

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 544/2006 de 22 de Agosto de 2006

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo de competências delegadas através do despacho nº961/2005, publicado no JO, II Série, nº33 de 16 de Agosto, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de € 34.462,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros) ao Centro IMAR da Universidade dos Açores / Instituto do Mar, correspondente ao segundo ano do projecto Refª M1.1.1/I/006/2005, da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento das Unidades de I&D Acreditadas”, regulamentada pelo Despacho Normativo nº 30/2005, de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

2 de Agosto de 2006. - O DIRECTOR REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JOÃO LUÍS ROQUE BAPTISTA GASPAR.